

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico/a superior, na Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH), da Direção de Serviços de Comunicação e de Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF), do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Aviso n.º 11839/2022, publicado no DR n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2022

BEP OE202206/0422

ATA DE REUNIÃO

Designação da Reunião:

3ª Reunião de Júri

Local:

Data e hora: 23/09/2022

11 horas

Instalações da CCDR LVT

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Maria Rosa Fradinho	Diretora de Serviços da DSCGAF	CCDR-LVT
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR-LVT
✓	Maria do Céu Ribeiro	Chefe de Divisão da DGFP	CCDR-LVT

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos;
OT2	Proceder à seleção das candidaturas para efeitos de submissão a prova de conhecimentos, de acordo com os critérios estabelecidos no aviso de abertura do procedimento concursal
OT3	Proceder à elaboração e aprovação da prova de conhecimentos e respetivas grelhas de correção e de avaliação
OT4	Proceder à marcação da data e hora da prova de conhecimentos.

Documentos de base:

I08639-202205-DSCGAF/DARH

Aos 23 dias do mês de setembro de 2022, pelas 11 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 12 de maio de 2022; júri constituído por Maria Rosa Fradinho, Diretora de Serviços da DSCGAF da CCDR LVT, que preside e pelas vogais, Ana Azinheiro, 1.ª vogal efetiva, Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT e Maria do Céu Ribeiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) da CCDR LVT .

A presente reunião teve como objetivo proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, à seleção das candidaturas para efeitos de submissão a prova de conhecimentos, de acordo com os critérios estabelecidos no aviso de abertura do procedimento concursal, à elaboração e aprovação da prova de conhecimentos e respetivas grelhas de correção e de avaliação e à marcação da data e hora da prova de conhecimentos.

A candidata Isaura Patrícia de Barros Abreu (email de 29.08.2022) apresentou desistência da candidatura ao procedimento concursal, tal como André Miguel dos Santos Amaral (email de 01.09.2022).

Atenta a inexistência de qualquer pronúncia, em sede de audiência prévia, por parte da candidata não admitida, procedeu-se à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento, que consta como anexo 1 à presente ata.

Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, face ao disposto no aviso de abertura do procedimento e no artigo 36.º da LTFP o júri procedeu, face aos documentos integrantes das candidaturas, à seleção das candidaturas para efeitos de prova de conhecimentos (PC).

Todos os/as candidatos/as admitidos/as foram selecionados/as para aplicação do método de seleção prova de conhecimentos (PC) em virtude de enquadrarem no enunciado no ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.

No que concerne ao ponto 3 da ordem de trabalhos, o júri aprovou a prova de conhecimentos e as respetivas grelhas de correção e de avaliação que constituem os documentos 2 e 3 anexos à presente ata, constando os anexos 2 e 3 em envelopes fechados, que só serão abertos, respetivamente, no momento e após a aplicação do método de seleção prova de conhecimentos.

Por último, relativamente ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o júri deliberou que a prova de conhecimentos será realizada no dia 13 de outubro de 2022, pelas 11 horas, notificando-se para o efeito, por mensagem de correio eletrónico, os candidatos que serão submetidos ao referido método.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.

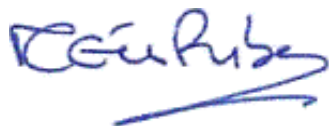
O júri:



(Presidente de júri)



A 1.ª Vogal efetiva



A 2ª Vogal efetiva